

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, de 07 de março de 2019.

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 055/2018 de 07/03/2019, cujo objeto da presente licitação a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Alterar em parte a publicação efetuada dia 27/03/2019.

No Edital, Item VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2), deste referido Edital:

ONDE SE LÊ:

6.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI.

LEIA-SE:

6.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI;
- d) Declaração de que fez vistoria dos locais e de que sua proposta está adequada a execução do serviço para instalação dos móveis, consultando e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. (MODELO Anexo VII).**

Nova Trento/SC, 05 de abril de 2019.

Aprígio José Botameli
Presidente Comissão de Licitações